



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 4 DE JULHO 2014 – ANO XXIV - 1.269 – SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.948

de 3 de julho de 2014.

“Permite o uso, a título precário, em favor da LTM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CHICOTES ELETRICOS LTDA, da área que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no artigo 52 e 83, parágrafo terceiro da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Processo Administrativo nº 26.882/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, em favor da LTM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CHICOTES ELETRICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.681.499/0001-02, da área de terras sem benfeitorias, no Polo Industrial III, com a seguinte descrição:

- Polo Industrial III – Inicia no ponto A e segue por uma distância de 70,00 metros até atingir o ponto B, confrontando com o prolongamento da Rua Lourival Ferreira; deflete à esquerda e segue por uma distância de 245,14 metros até atingir o ponto C, confrontando com área da matrícula nº 12.836; deflete novamente à esquerda e segue do ponto C ao ponto D medindo 70,00 metros e divide com a matrícula nº 12.8366; deflete à esquerda medindo 245,14 metros até encontrar o ponto A, dividindo com as matrículas nº 32.349 e 29.936, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, encerrando uma área de 17.159,80 metros quadrados.”

Parágrafo único - O imóvel deveser destinado à ampliação Industrial da permissionária.

Art. 2º Incumbirá à permissionária implantar e construir na área as suas expensas, as benfeitorias necessárias visando à implantação de suas atividades industriais.

Art. 3º A permissão de uso será formalizada por meio de termo lavrado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos do Município de Botucatu, do qual constarão as condições impostas pelo permitente, até a efetiva doação, mediante autorização legislativa.

Art. 4º O Município de Botucatu poderá retomar o imóvel a seu critério e demonstrado interesse público, independentemente de indenização e ou retenção por benfeitorias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de julho de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de julho de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.879

de 1º de julho de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa** e **Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 103/14 - Processo Administrativo n.º 12.408/2014 - Pregão n.º 104/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.880

de 1º de julho de 2014.

I - DESIGNAR, **Willian de Oliveira e Silva** e **Marcelo Benica Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 104/14 - Processo Administrativo n.º 18.324/2014 - Pregão n.º 159/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.881

de 2 de julho de 2014.

I - DESIGNAR, **Felipe Villas Boas Vagem**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 375/14 - Processo Administrativo n.º 19.635/2014 - Pregão n.º 171/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.882

de 3 de julho de 2014.

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.666/2014 - Pregão n.º 182/2014.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danilo Roberto Batista
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Luiz Augusto Felipe

PORTARIA N.º 9.883

de 3 de julho de 2014.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 21.665/2014 - Pregão n.º 181/2014.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Luiz Augusto Felipe

PORTARIA N.º 9.884

de 3 de julho de 2014.

I - DESIGNAR, **Daniel Cechinato Mosca** e **Luiz Henrique de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 105/2014 - Processo Administrativo n.º 19.348/2014 - Pregão n.º 166/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.885

de 4 de julho de 2014.

I - DESIGNAR, **Adriana de Souza Prearo** e **Rogério Esvicero**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas Funari e Funari Ind. De móveis de aço Ltda EPP (item 01) e Marte Ind. de Mobiliário Ltda (itens 02, 03, 04, 06) - Processo Administrativo n.º 19.565/2014 - Pregão n.º 169/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: